



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1867762, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.973.444-67, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa MULTFRIOS CAICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.965.661/0001-48, e sede na RUA LUIZ FONTES RANGEL, Nº 74, PAULO VI – CAICÓ/RN, CEP: 59.300-0000, neste ato representada por PEDRO BRUNO DE SOUTO, Brasileiro, portador do CPF: 473.886.764-49, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

### 1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é a Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPUEIRA/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o **Município de Ipueira/ RN** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
16933	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE CHOCOLATTO 700G 3 CORAÇÕES	3 Coracoes	PAC	70,0000	R\$19,0500	R\$1333,50
16216	ACUCAR CRISTAL GRANULADO PCT C/ 1 KG.	Nectar	PAC	4100,0000	R\$3,7000	R\$15170,00
16217	ADOCANTE 100ML.	Marata	UN	20,0000	R\$3,5000	R\$70,00
16226	AZEITONA VERDE EMBALAGEM EM PLASTICO C/ 300 G.	Predilecta	SCO	30,0000	R\$6,3500	R\$190,50

*pedro*

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Assinado de forma digital 1  
por ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
:0389734467  
467  
MEDEIROS:0389734467

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

16934	BALA DE GOMA GOMETS DORI TUBO FRUTAS DISPLAY COM 30 UNIDADES (JUBUBA)	Joao Maria	CX	30,0000	R\$15,0500	R\$451,50
16939	BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA IORGUTE ORIGINAL YOGURTE DE MORANGO 500G	Santa Maria	PAC	30,0000	R\$13,2000	R\$396,00
16229	BANANA PACOVAN MADURO.	In Natura	UN	1200,0000	R\$0,5000	R\$600,00
16230	BANANA PRATA.	In Natura	UN	2000,0000	R\$0,5000	R\$1000,00
5554	BISCOITO INTEGRAL - QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CLUB SOCIAL - PCT COM 06 UND	Club Social	PAC	300,0000	R\$5,4500	R\$1635,00
5557	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACK PCT DE 400 G	Estrela	PAC	1200,0000	R\$4,0000	R\$4800,00
5559	BOLACHA COMUM DA TERRA C/ 300 G	Cara Pop	PAC	1700,0000	R\$3,0000	R\$5100,00
16936	BOLO MESCLADO COM 750G	In Natura	UN	1000,0000	R\$14,3500	R\$14350,00
11512	BOLOS REGIONAIS-SABORES- LEITE, MACAXEIRA, MILHO	In Natura	KG	300,0000	R\$18,8500	R\$5655,00
5570	CAFE TORRADO E MOIDO EMB C/ 250 G (SIMILAR OU SUPERIOR A CAFE PURO)	Café Puro	PAC	7000,0000	R\$14,6500	R\$102550,00
5581	CHA DE BOLDO 10 G	Lirio Dos Vales	PAC	1250,0000	R\$0,9500	R\$1187,50
5582	CHA DE ERVA DOCE 10 G	Lirio Dos Vales	PAC	1300,0000	R\$1,1000	R\$1430,00
16938	FERMENTO EM PÓ ROYAL COM 100G	Royal	UN	50,0000	R\$3,3500	R\$167,50
1974	LEITE EM PO EMB PLASTICA COM 200G	Italac	PAC	1000,0000	R\$8,1000	R\$8100,00
5637	MARGARINA VEGETAL C/ 500 G	Puro Sabor	UN	350,0000	R\$5,0000	R\$1750,00
11544	MELÃO	In Natura	KG	200,0000	R\$4,0000	R\$800,00
5651	MUSCULO MOIDO (FRESCO)	Freezer Carnes	KG	1000,0000	R\$25,0000	R\$25000,00
5656	PACOQUINHA DE AMENDOIM POTE COM 1,1 KG	Amendoim	UN	500,0000	R\$22,6500	R\$11325,00

Valor Total: R\$ 203.061,50

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

*pedro*

ADEMIR  
JOSE DE  
MEDEIROS:0  
3897344467

Assinado de  
forma digital  
por ADEMIR  
JOSE DE  
MEDEIROS:038  
97344467



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

### 3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 4.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

*pedro*

ADEMIR  
JOSE DE  
MEDEIROS:0  
3897344467

Assinado de  
forma digital por  
ADEMIR JOSE DE  
MEDEIROS:03897  
344467



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Lei nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Lei nº 14.133/2021).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na (Lei nº 14.133/2021), dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a (Lei nº 14.133/2021)

*pedro*

ADEMIR  
JOSE DE  
MEDEIROS:0  
3897344467

Assinado de  
forma digital  
por ADEMIR

JOSE DE  
MEDEIROS:038



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipueira/ RN, 29 de janeiro de 2026

ADEMIR  
JOSE DE  
MEDEIROS:0389  
3897344467

Assinado de  
forma digital  
por ADEMIR  
JOSE DE  
MEDEIROS:0389  
7344467

MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
P/ Promitente Contratante

MULTFRIOS CAICO LTDA  
PEDRO BRUNO DE SOUTO  
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1 .....

2/.....

CPF Nº .....

CPF Nº .....